

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

PROCESSO SMSF 474/2020

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO, GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS -SP

CONTRATADA: CAMP PIERO POLLONE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, casado, portador da CI com R.G. nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CAMP PIERO POLLONE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL**, com sede na Rua Paulino de Lima, 245, Jardim Ana Maria, Santo André -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.140.768/0001-97, representada pelo Sr. Luiz Bruno Presente, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI com RG nº 3.544.059-4 SSP-SP e CPF nº 304.809.498-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira: Fica aditado o presente contrato para a inclusão de 01 (um) jovem aprendiz para a Sede Administrativa, conforme solicitado às fls. 281/282.

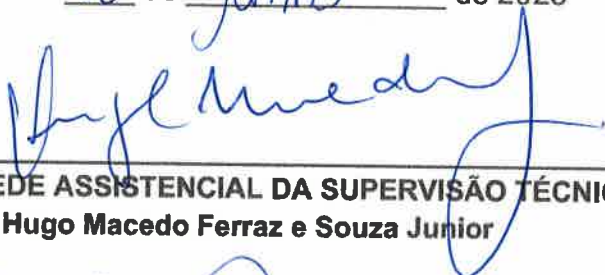
Cláusula Segunda: A presente inclusão, ensejará acréscimo, passando o valor mensal para R\$60.830,25 (sessenta mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) e valor total R\$729.963,00 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais).

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

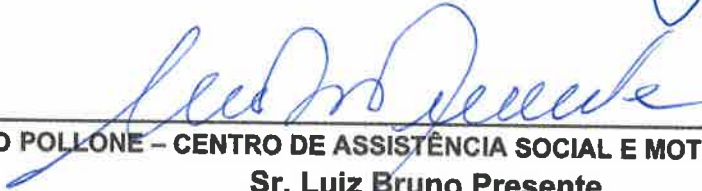


E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de duas testemunhas.

Santo André 22 de Junho de 2023

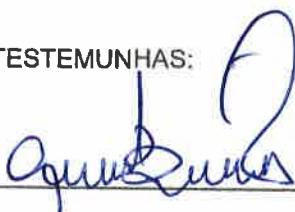


FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior



CAMP PIERO POLLONE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL
Sr. Luiz Bruno Presente

TESTEMUNHAS:





Elaine C.L.P. Moreira
CPF 396.583.988-80
Camp Piero Pollone

ANEXO I
VALORES CONTRATADOS

CONTRATO - 20 HORAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário Aprendiz	51	R\$ 619,98	R\$ 31.618,98
1/12 s/ férias	51	R\$ 51,67	R\$ 2.635,17
1/3 s/ férias	51	R\$ 17,22	R\$ 878,22
1/12 s/ 13º salário	51	R\$ 51,67	R\$ 2.635,17
Encargos 13º	51	R\$ 1,55	R\$ 79,05
Encargos Férias e 1/3 Férias	51	R\$ 2,07	R\$ 105,57
FGTS s/ salário	51	R\$ 12,40	R\$ 632,40
PIS s/ salário	51	R\$ 6,20	R\$ 316,20
Apoio a Gestão	51	R\$ 196,00	R\$ 9.996,00
Uniformes	51	R\$ 9,59	R\$ 489,09
Vale transporte	51	R\$ 224,40	R\$ 11.444,40
TOTAL MÊS			R\$ 60.830,25
TOTAL 12 MESES			R\$ 729.963,00